



CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR
CANELA RS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 23 DE JULHO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2024/9792”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2024/9 de 9792 de 12 dezembro de 2024 em nome de **BM PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, que trata de projeto de edificação residencial multifamiliar em alvenaria com 7 apartamentos com 653,84 m² em ZPR-2, situado na Rua Luiz Galli, Lotes 8 e 23 da Quadra 2, Bairro Laje de Pedra, Canela – RS **resolve**:

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2024/9792** de acordo com o parecer CMP Nº 140/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Rodrigo Parissenti, CAU-RS

II – Jordano Rafael Colombo, CRECI-RS

III – Jadir Fabiano Pires de Souza, CAU-RS

IV – Márcia Isabel Kaffer, COMDEMA

Marcos Enor Zimmermann

Coordenador do CMP